



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 09 / 07 / 2019. 
Secretário.

Revoga a Lei Complementar nº 294, de 28 de maio de 1993 – que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos do comércio varejista de Porto Alegre afixarem, em suas fachadas, o preço dos produtos da cesta básica.

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 294, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.